Teoria Geral do Direito Civil II

(Práticas)

**Simulação de Julgamento**

**Subturmas 10, 11, 17 e (13 e 18)**

* **Subturma 17:** Advogados de B (autor) e testemunhas de A (p.i até dia 2 de Abril)
* **Subturma 10:** Advogados do Banco Natural S.A. e testemunhas do Banco Natural S.A. (contestação e reconvenção até ao dia até ao dia 27 de Abril)
* **Subturma (13 e 18):** Advogados de A e testemunhas de A. (contestação e reconvenção até ao dia 27 de Abril)
* **Subturma 11:** Tribunal (Julgamento e Acórdão no dia 2 de Maio, às 14 horas na sala de audiências da FDL)

**António**

António, que foi *hippie* nos anos 60 e hoje se encontra reformado, procurou uma propriedade para construir um acampamento para turismo rural e naturista, nas margens da barragem do Alto Lindoso.

Para tanto mandatou Bento, amigo de infância, para que procurasse a dita propriedade e a comprasse, em nome de António, pelo preço de € 1.000.000,00.

**Bento**

Bento era proprietário de uma herdade na margem Sul do Alto Lindoso, na qual nada se podia construir com carácter inamovível por estar qualificada pelo Governo como Zona Ecológica.

Bento substabeleceu, sem reserva, os seus poderes em Carlos, seu sobrinho, e exercendo a sua autoridade de tio forçou-o a, em nome de António, comprar-lhe a herdade, o que foi feito por escritura pública no dia 25 de Março de 2010.

**O contrato**

No contrato foi aposta uma cláusula, que tinha sido solicitada por António, segundo a qual o contrato ficaria sem efeito se, nos dois meses posteriores à celebração da escritura, as margens do Alto Lindoso deixassem de estar qualificadas como Zona Ecológica.

**O Petróleo**

No dia 1 de Abril de 2010, foi noticiado, em vários canais de televisão, que uma sonda da Petrobras e da Galp indicou grande probabilidade de existir uma enorme bolsa de petróleo na barragem do Alto Lindoso e terrenos adjacentes.

No dia 10 de Abril de 2010, foi divulgado, nos meios de comunicação social que um membro do Governo havia decidido alterar a qualificação urbanística da barragem para Zona Industrial, pois desejava construir nela uma central co-inceneradora para produção de cimento e destruição de resíduos perigosos. Há a suspeita de que a decisão do membro do Governo foi efectuada após Bento lhe ter prometido uma participação na exploração do petróleo do terreno.

**O Banco**

António hipotecou a herdade a favor do Banco Natural S.A. para financiar a aquisição de tendas e outros materiais para o acampamento, não pagando as prestações devidas há mais de cinco meses.

Bento quer recuperar o terreno livre da hipoteca (Autor)

António quer manter o terreno mas responsabilizar A pelo seu comportamento pré-contratual (Réu, reconvinte)

O Banco quer executar a hipoteca por causa do incumprimento de A. (Réu, reconvinte)